Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00008202604220002 44

Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Russas

Data
08/05/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal, por meio de suas Secretarias e órgãos vinculados, realiza de forma contínua deslocamentos de agentes públicos para participação em reuniões técnicas, capacitações, audiências institucionais, eventos oficiais, tratativas intergovernamentais, execução e monitoramento de políticas públicas, captação de recursos e acompanhamento de programas estaduais e federais. Tais atividades demandam a marcação de hospedagens nacionais e internacionais, bem como a emissão de passagens rodoviárias e aéreas para viagens nacionais e internacionais, de ida, volta ou ida e volta, em categoria econômica e, excepcionalmente, em classe executiva, constituindo atividade de apoio essencial ao regular funcionamento da gestão pública.

A demanda apresenta caráter permanente e transversal, envolvendo múltiplas unidades administrativas com diferentes atribuições institucionais, tais como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, planejamento, finanças, cultura, meio ambiente e gestão administrativa. Essa diversidade de perfis e finalidades impõe a necessidade de solução integrada, padronizada e com suporte operacional especializado, capaz de atender com agilidade às solicitações de reserva, emissão de bilhetes, marcação de hospedagens, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes. A inexistência de contratação estruturada pode ocasionar aquisições fragmentadas, dificuldades de controle, aumento de custos e riscos à continuidade das atividades institucionais.

Dessa forma, torna-se necessária a seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de serviços de marcação de hospedagens nacionais e internacionais, bem como de passagens rodoviárias e aéreas

para viagens nacionais e internacionais, de ida, volta ou ida e volta, em categoria econômica e, em casos excepcionais, em classe executiva, incluindo serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades correlatas. A contratação visa assegurar eficiência administrativa, racionalização de procedimentos, melhor controle dos gastos com deslocamentos oficiais e hospedagens, além de garantir atendimento adequado às demandas institucionais, proporcionando à Administração suporte técnico-operacional compatível com a complexidade e a dinâmica das atividades públicas desenvolvidas.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação tem por finalidade estabelecer os parâmetros técnicos, funcionais e operacionais mínimos que deverão ser atendidos pela empresa a ser contratada, de modo a garantir que a solução escolhida seja apta a suprir, com eficiência e segurança, as demandas de deslocamento institucional da Administração Municipal. Considerando a natureza continuada, descentralizada e multifuncional da necessidade, os requisitos abaixo visam assegurar padronização, controle, economicidade e suporte operacional adequado às Secretarias Municipais.

Requisitos Técnicos

- Empresa especializada na intermediação de serviços de viagens corporativas, devidamente constituída e com objeto social compatível com a prestação dos serviços.
- Comprovação de aptidão técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.
- Capacidade de operar com emissão e intermediação de passagens aéreas nacionais e internacionais, em categoria econômica e, excepcionalmente, em classe executiva.
- Capacidade de intermediação de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e, quando aplicável, internacionais.
- Capacidade de intermediação de hospedagens em hotéis nacionais e internacionais, com emissão de vouchers e confirmação formal de reservas.
- Disponibilização de sistema informatizado ou plataforma digital que permita consulta de tarifas, horários, disponibilidade de voos, itinerários, hospedagens e acompanhamento das solicitações.
- Emissão de bilhetes físicos e/ou eletrônicos (e-tickets), conforme a modalidade exigida.

- Observância às regras tarifárias vigentes das companhias aéreas, empresas rodoviárias e estabelecimentos hoteleiros.
- Garantia de sigilo e proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável.

Requisitos Funcionais

- Realização de reservas, emissões, marcações, remarcações, cancelamentos e reembolsos de passagens e hospedagens.
- Atendimento às solicitações da Administração com celeridade, inclusive em situações emergenciais.
- Disponibilização de canal de atendimento dedicado (telefone, e-mail e/ou plataforma digital), com suporte em horário comercial e plantão para urgências.
- Apresentação das opções de tarifas disponíveis no momento da solicitação, observando critérios de economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.
- Fornecimento de relatórios gerenciais periódicos contendo informações consolidadas sobre valores emitidos, alterações, cancelamentos, reembolsos e consumo por unidade administrativa.
- Observância das diretrizes e normas internas relativas à autorização e controle de deslocamentos oficiais.

Requisitos Operacionais

- Prazo compatível com a urgência da demanda para emissão de bilhetes e confirmação de hospedagens após autorização da Administração.
- Garantia de suporte integral até a conclusão da viagem, inclusive para resolução de imprevistos relacionados a voos, transporte rodoviário e hospedagem.
- Procedimentos definidos para cancelamentos, remarcações e reembolsos, assegurando rastreabilidade das operações realizadas.
- Possibilidade de faturamento organizado por unidade administrativa, conforme orientação da contratante.
- Manutenção de equipe técnica qualificada para atendimento ao contrato.
- Observância da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis às contratações públicas.

Diante do exposto, os requisitos estabelecidos são considerados necessários e suficientes para garantir que a solução a ser contratada atenda às necessidades institucionais com eficiência operacional, segurança jurídica, controle administrativo e racionalização dos recursos públicos, constituindo parâmetros objetivos para a seleção da proposta mais vantajosa.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as alternativas existentes para atendimento da necessidade administrativa, analisando metodologias, modelos

de execução e formatos de contratação disponíveis no mercado fornecedor, bem como os possíveis procedimentos licitatórios aplicáveis. A análise comparativa permite selecionar a solução que melhor atenda ao interesse público, considerando critérios de eficiência, economicidade, competitividade, segurança jurídica e viabilidade operacional.

Possíveis modelos de solução para atendimento da demanda

a) Aquisição direta de passagens e hospedagens por cada Secretaria

Descrição:
Cada unidade administrativa realizaria, de forma individualizada, a aquisição direta de passagens aéreas e rodoviárias junto às respectivas empresas e a reserva de hospedagens diretamente com hotéis e estabelecimentos similares.

Vantagens:

- Eliminação da taxa de intermediação;
- Autonomia imediata de cada unidade;
- Possível acesso direto a promoções específicas.

Desvantagens:

- Fragmentação das contratações;
- Perda de padronização e controle centralizado;
- Maior risco de erros operacionais;
- Ausência de suporte técnico especializado;
- Dificuldade de gestão de remarcações, cancelamentos e reembolsos;
- Aumento da carga administrativa interna.

Justificativa da não escolha:
A descentralização comprometeria a eficiência administrativa, elevaria o risco de inconsistências nos procedimentos e dificultaria o controle orçamentário global, contrariando os princípios da eficiência e do planejamento.

b) Contratação de agência física local sem plataforma tecnológica estruturada

Descrição:
Contratação de empresa tradicional para atendimento presencial e operacional relacionado à emissão de passagens e marcação de hospedagens.

Vantagens:

- Atendimento personalizado;
- Proximidade física com a Administração.

Desvantagens:

- Dependência de atendimento manual;
- Menor agilidade na emissão;
- Ausência de sistema de gestão e relatórios consolidados;
- Limitação tecnológica;
- Maior risco de atrasos em situações emergenciais.

Justificativa da não escolha:
A complexidade e o volume da demanda municipal exigem solução com suporte tecnológico robusto e gestão informatizada, o que torna inadequado modelo exclusivamente presencial.

c) Contratação de plataforma digital automatizada

Descrição:
Utilização de sistema digital em que o próprio servidor realiza reservas, emissões e marcações diretamente na plataforma.

Vantagens:

- Maior autonomia do usuário;
- Redução de intermediação humana;
- Possível agilidade operacional.

Desvantagens:

- Necessidade de capacitação ampla dos servidores;
- Risco de escolhas inadequadas de tarifas;
- Dificuldade de controle prévio das autorizações;
- Ausência de suporte personalizado em situações imprevistas.

Justificativa da não escolha:
O perfil diversificado das Secretarias e a necessidade de controle prévio das autorizações tornam o modelo totalmente automatizado inadequado para a realidade administrativa municipal.

Solução escolhida: contratação de empresa especializada em intermediação de viagens corporativas

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intermediação na marcação de hospedagens nacionais e internacionais, bem como de passagens rodoviárias e aéreas para viagens nacionais e internacionais, incluindo serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamentos e suporte operacional contínuo.

Vantagens da solução escolhida:

- Centralização e padronização dos procedimentos;
- Maior controle orçamentário;
- Suporte técnico especializado;
- Agilidade em situações emergenciais;
- Relatórios gerenciais consolidados;
- Redução de riscos operacionais;
- Melhoria na gestão contratual.

Desvantagens:

- Incidência de taxa de transação;
- Dependência contratual de fornecedor único (mitigável por fiscalização adequada).

Ainda assim, as vantagens superam as desvantagens, especialmente quanto à eficiência administrativa e controle da despesa pública.

Análise dos possíveis métodos licitatórios

Considerando a Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as seguintes possibilidades:

a) Dispensa de Licitação

Justificativa da não escolha:
O valor estimado da contratação supera os limites legais para dispensa por valor. Ademais, trata-se de demanda contínua e previsível, não caracterizando hipótese excepcional.

b) Inexigibilidade de Licitação

Justificativa da não escolha:
Há ampla competitividade no mercado de agenciamento e intermediação de viagens, inexistindo inviabilidade de competição.

c) Concorrência

Justificativa da não escolha:
Embora juridicamente possível, a concorrência não se mostra a modalidade mais adequada para serviços comuns, cujos padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos, sendo procedimento mais complexo e menos célere.

d) Pregão Eletrônico - Contratação Tradicional (Sem Registro de Preços)

Justificativa da não escolha:
A realização de pregão eletrônico com contratação direta e quantitativo fechado não se mostra adequada à natureza da demanda, que é variável, futura e condicionada às necessidades institucionais ao longo do exercício. A fixação prévia de quantitativos obrigatórios poderia gerar dois riscos relevantes:

- superestimativa, ocasionando saldo contratual não utilizado e ineficiência orçamentária;
- subestimativa, exigindo nova licitação durante o exercício financeiro, com prejuízo à continuidade administrativa.

Assim, o modelo tradicional de contratação única não oferece a flexibilidade necessária para atender adequadamente às demandas das diversas Secretarias Municipais.

Justificativa da escolha do Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços

A escolha pelo Pregão Eletrônico mostra-se adequada em razão:

- Da natureza comum dos serviços;
- Da possibilidade de definição objetiva dos requisitos;
- Da necessidade de ampla competitividade;
- Da busca pela proposta mais vantajosa;
- Da economicidade proporcionada pela disputa de lances.

A adoção da modalidade Registro de Preços justifica-se pela natureza futura e eventual da demanda, que varia conforme as necessidades institucionais das Secretarias, permitindo contratações conforme a efetiva necessidade, sem obrigatoriedade de contratação do quantitativo total estimado, garantindo flexibilidade, eficiência orçamentária e planejamento adequado.

Conclusão

Após análise das alternativas existentes no mercado e dos procedimentos licitatórios cabíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para intermediação na prestação de serviços de marcação de hospedagens nacionais e internacionais, bem como de passagens rodoviárias e aéreas para viagens nacionais e internacionais, mediante Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços, é a solução que melhor atende ao interesse público. A escolha equilibra eficiência operacional, controle administrativo, segurança jurídica, competitividade e economicidade, assegurando atendimento adequado às demandas institucionais da Administração Municipal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação na marcação de hospedagens nacionais e internacionais, bem como no fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para viagens nacionais e internacionais, de ida, volta ou ida e volta, em categoria econômica e, em casos excepcionais, em classe executiva. A contratação abrange todos os serviços correlatos necessários à plena execução do objeto, incluindo reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso e suporte operacional contínuo às Secretarias Municipais.

A execução do objeto envolverá a disponibilização de atendimento especializado para recepção das solicitações de viagem formalmente autorizadas pela Administração, com apresentação das opções disponíveis de voos, tarifas, horários, categorias e estabelecimentos hoteleiros compatíveis com as diretrizes internas de deslocamento. A empresa contratada deverá realizar a emissão dos bilhetes e vouchers em prazo compatível com a urgência da demanda, observando as regras tarifárias vigentes e buscando as alternativas mais vantajosas sob o ponto de vista econômico e operacional.

A solução deverá contemplar suporte integral durante todo o ciclo da viagem, desde a reserva até o retorno do servidor, incluindo atendimento em situações emergenciais, necessidade de remarcação, cancelamento ou resolução de intercorrências junto às companhias aéreas, empresas rodoviárias ou hotéis. Também deverá ser assegurada a correta condução de processos de reembolso, quando aplicável, garantindo rastreabilidade das operações e transparência na gestão dos recursos públicos.

Do ponto de vista técnico-operacional, a contratada deverá dispor de sistema

informatizado ou plataforma digital que possibilite controle das solicitações, acompanhamento das emissões, registro de alterações e geração de relatórios gerenciais consolidados por unidade administrativa. Esses relatórios deverão permitir o monitoramento do consumo, a análise de custos e o suporte à tomada de decisão pela Administração, fortalecendo os mecanismos de controle interno e planejamento orçamentário.

A integração entre atendimento humano especializado e ferramenta tecnológica de gestão constitui elemento essencial da solução, garantindo equilíbrio entre agilidade, controle, segurança operacional e economicidade. A remuneração da contratada ocorrerá mediante aplicação de taxa de transação sobre os serviços efetivamente demandados, alinhando o pagamento à utilização real do serviço e evitando desembolsos antecipados ou fixos desvinculados da execução.

Dessa forma, a solução apresentada contempla de maneira integrada os componentes técnicos, funcionais e operacionais necessários ao atendimento eficiente das demandas de deslocamento institucional das Secretarias Municipais, assegurando padronização de procedimentos, suporte especializado, controle administrativo e adequada gestão dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	TAXA DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	17,000	Serviço
2	TAXA DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	17,000	Serviço
3	TAXA DE FORNECIMENTO DE ESTADIAS EM HOTÉIS	17,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	TAXA DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	17,000	Serviço	52.084,85	885.442,45
2	TAXA DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	17,000	Serviço	11.476,32	195.097,44
3	TAXA DE FORNECIMENTO DE ESTADIAS EM HOTÉIS	17,000	Serviço	29.132,21	495.247,57

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 1.575.787,46 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e

orçamentário da Administração Municipal, uma vez que visa assegurar suporte logístico essencial à execução das políticas públicas desenvolvidas pelas diversas Secretarias. Os deslocamentos institucionais constituem atividade-meio indispensável para viabilizar capacitações, participação em eventos técnicos, articulações intergovernamentais, captação de recursos, representação institucional e acompanhamento de programas e convênios, estando diretamente vinculados ao cumprimento das metas administrativas e ao fortalecimento da gestão pública.

A necessidade da contratação decorre de demanda permanente e previsível, já incorporada à rotina administrativa municipal, sendo compatível com as diretrizes de planejamento anual e com as previsões orçamentárias destinadas às despesas com passagens aéreas, passagens rodoviárias e hospedagens nacionais e internacionais. O modelo adotado possibilita melhor organização das solicitações, controle das despesas e acompanhamento sistemático da execução contratual, contribuindo para maior racionalização dos recursos públicos.

Além disso, a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, em conformidade com os Decretos nº 35.283/2023 e nº 35.322/2023, que disciplinam o planejamento das contratações públicas no âmbito da Administração.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação está devidamente alinhada ao planejamento institucional, às diretrizes orçamentárias e às normas que regem a governança das contratações públicas, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da responsabilidade fiscal.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratação Anual (PCA), conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e outros instrumentos de planejamento assegura a antecipação de demandas e a otimização do orçamento, promovendo coerência, eficiência e economicidade, como demandado pelos artigos 5º e 11 da mesma Lei. A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), demonstrando seu alinhamento ao exercício financeiro correspondente. Esta inclusão subentende a vinculação a outros planos de interesse da Administração, promovendo a economicidade e competitividade necessárias, conforme preconizado pelos artigos 5º e 11. Assim, a adequação plena entre a contratação e os instrumentos de planejamento é assegurada, contribuindo para alcançar resultados vantajosos e ampliar a competitividade, conforme indicado no art. 11, garantindo transparência no planejamento e reforçando a obtenção dos resultados pretendidos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000006/2026
Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução proposta tem como objetivo principal assegurar maior eficiência na gestão dos deslocamentos institucionais das Secretarias Municipais, promovendo racionalização dos procedimentos administrativos e padronização das rotinas relacionadas à marcação de hospedagens e emissão de passagens aéreas e rodoviárias. Espera-se que, com a centralização da intermediação em empresa especializada, haja redução de falhas operacionais, maior agilidade na execução das solicitações e suporte técnico adequado para atendimento de demandas ordinárias e emergenciais.

Do ponto de vista da economicidade, a adoção de procedimento competitivo, aliado ao modelo de remuneração por taxa de transação, permitirá a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, estimulando a concorrência entre fornecedores e garantindo alinhamento com as práticas de mercado. A sistematização das contratações possibilitará melhor controle das despesas, acompanhamento detalhado do consumo por unidade administrativa e maior previsibilidade orçamentária, evitando contratações fragmentadas e despesas não planejadas.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução reduzirá a sobrecarga administrativa das Secretarias, que deixarão de executar diretamente atividades operacionais relacionadas à pesquisa de tarifas, reservas e tratativas com companhias aéreas, empresas rodoviárias e hotéis. Isso permitirá que os servidores concentrem seus esforços nas atividades finalísticas de cada área, aumentando a produtividade institucional e a qualidade dos serviços prestados à população.

Em termos de gestão financeira, a consolidação das informações em relatórios gerenciais possibilitará análise estratégica dos gastos com deslocamentos e hospedagens, identificação de padrões de consumo e eventual adoção de medidas de otimização. Assim, os resultados pretendidos abrangem ganhos de eficiência operacional, controle administrativo, economicidade e melhor alocação dos recursos públicos, fortalecendo a governança das contratações e contribuindo para o atendimento do interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O edital do procedimento licitatório deverá ser amplamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos meios oficiais de publicidade

adotados pelo Município, assegurando ampla concorrência, igualdade de condições entre os interessados e incentivo à participação de empresas especializadas na intermediação de serviços de viagens corporativas.

A ampla divulgação do edital contribuirá para o fortalecimento da competitividade, da isonomia entre os licitantes e da transparência do processo, ampliando as oportunidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Análise de documentação e habilitação

A equipe responsável pela condução do procedimento deverá realizar análise técnica, jurídica, fiscal e econômico-financeira da documentação apresentada pelas empresas interessadas, observando a conformidade com as exigências do edital.

Deverá ser verificado o atendimento aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica-operacional compatível com o objeto, capacidade econômico-financeira e aderência às normas de proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Somente serão habilitadas as empresas que demonstrarem plena capacidade de execução do objeto, inclusive quanto à disponibilidade de equipe especializada, estrutura operacional adequada e suporte tecnológico compatível com as necessidades da Administração.

Adequação tecnológica e integração sistêmica

Antes do início da execução contratual, deverá ser promovida a validação técnica da plataforma ou sistema informatizado disponibilizado pela contratada, verificando-se sua funcionalidade, segurança da informação e capacidade de geração de relatórios gerenciais.

Será necessário estabelecer procedimentos de integração com os fluxos internos da Administração para formalização das solicitações, autorizações e controle das emissões, marcações e reservas, garantindo rastreabilidade das operações, transparência na execução e conformidade com a legislação vigente.

Também deverão ser firmados termos de confidencialidade e segurança da informação, assegurando a proteção dos dados pessoais dos servidores e demais informações institucionais sensíveis.

Designação da equipe de gestão e fiscalização

A Administração deverá designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.

Esses servidores deverão estar capacitados para acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas, analisar relatórios gerenciais, atestar notas fiscais e registrar eventuais não conformidades.

A fiscalização deverá abranger a verificação da conformidade das tarifas aplicadas, da regularidade das emissões e reservas, da observância das autorizações prévias, do correto processamento de remarcações e cancelamentos, bem como da qualidade do atendimento prestado.

Controle, auditoria e prestação de contas

Toda a execução contratual deverá ser devidamente documentada e rastreável, por meio de registros eletrônicos, relatórios periódicos, autorizações formais e comunicações oficiais entre a Administração e a contratada.

Esses registros deverão permanecer disponíveis para auditoria interna, controle externo e controle social, conforme as normas de governança pública, integridade e responsabilidade fiscal.

Adicionalmente, deverão ser implementados mecanismos de monitoramento que permitam o acompanhamento sistemático dos gastos por unidade administrativa, prevenindo irregularidades e assegurando maior confiabilidade na gestão dos recursos públicos destinados aos deslocamentos institucionais e hospedagens.

Capacitação e comunicação institucional

Antes do início da execução contratual, recomenda-se a realização de orientações internas às Secretarias Municipais quanto aos procedimentos de solicitação de passagens e hospedagens, fluxos de autorização e utilização da plataforma disponibilizada pela contratada.

Deverão ser estabelecidos canais institucionais de comunicação e suporte entre a Administração e a empresa contratada, assegurando agilidade na resolução de demandas, transparência na prestação dos serviços e eficiência no relacionamento contratual.

Com a adoção dessas providências, busca-se assegurar uma contratação segura, funcional e alinhada ao interesse público, voltada à racionalização da gestão das viagens institucionais, ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno e à eficiência administrativa. Essa sistemática contribuirá diretamente para a transparência, a modernização e a credibilidade das ações da Administração Municipal no âmbito das contratações públicas.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação mostra-se tecnicamente adequada em razão da natureza futura, variável e eventual das demandas relacionadas à marcação de hospedagens nacionais e internacionais, bem como à emissão de passagens aéreas e rodoviárias para as Secretarias Municipais. Os deslocamentos institucionais não ocorrem de forma uniforme ou previamente determinada em quantidade fixa, estando condicionados a agendas administrativas, convocações externas, participação em eventos, capacitações, reuniões técnicas e demais atividades inerentes à atuação pública.

A fixação prévia de quantitativos rígidos, por meio de contratação tradicional com execução integral obrigatória, poderia gerar distorções entre o planejamento

estimado e a demanda real ao longo do exercício financeiro, ocasionando risco de superdimensionamento ou, ao contrário, insuficiência contratual que exigisse nova licitação durante a vigência. O Sistema de Registro de Preços confere maior flexibilidade à Administração, permitindo contratações conforme a efetiva necessidade, sem obrigatoriedade de utilização integral do quantitativo estimado.

Além disso, o SRP favorece o planejamento orçamentário, possibilitando a adequação das contratações à disponibilidade financeira de cada unidade administrativa, bem como a centralização das condições contratuais, garantindo padronização dos serviços e uniformidade na aplicação da taxa de transação. A sistemática também contribui para maior eficiência na gestão contratual, evitando a multiplicidade de processos licitatórios ao longo do exercício.

Importante destacar que o objeto da contratação enquadra-se como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, sendo plenamente compatível com a utilização do pregão eletrônico associado ao Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades institucionais da Administração Municipal, assegurando flexibilidade operacional, controle dos gastos públicos e observância aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de empresas na forma de consórcio não será admitida na presente licitação. A vedação fundamenta-se na natureza do objeto, na estrutura do mercado fornecedor e na necessidade de assegurar maior eficiência na execução contratual e na gestão administrativa.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de intermediação na marcação de hospedagens nacionais e internacionais, bem como de passagens aéreas e rodoviárias, atividade amplamente ofertada por empresas especializadas que atuam individualmente no mercado de agenciamento de viagens corporativas. Trata-se de serviço padronizado, cujos requisitos técnicos e operacionais não demandam conjugação de capacidades distintas ou complementares entre múltiplas empresas para sua adequada execução. Assim, não há complexidade técnica ou vulto excepcional que justifique a formação de consórcio.

Ademais, a admissão de consórcios poderia acarretar maior complexidade na gestão contratual, especialmente quanto à definição de responsabilidades solidárias, divisão de obrigações internas, apuração de eventuais inadimplementos e aplicação de sanções administrativas. Considerando que a solução será executada de forma integrada e contínua, a centralização da responsabilidade em única pessoa jurídica favorece a eficiência da fiscalização, a clareza das obrigações contratuais e a mitigação de riscos operacionais.

Ressalta-se que a vedação à participação em consórcio não compromete a competitividade do certame, haja vista a ampla existência de empresas no mercado aptas a executar integralmente o objeto de forma individual. A medida, portanto, encontra amparo no poder discricionário da Administração, devidamente motivado por razões técnicas e administrativas, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Dessa forma, conclui-se pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio, por não se mostrar necessária nem vantajosa para a execução do objeto pretendido.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins de verificação da existência de contratações correlatas ou interdependentes, foi realizada análise nos portais oficiais de transparência e de licitações do Município de Russas, bem como nos sistemas públicos de divulgação de procedimentos licitatórios, com o objetivo de identificar instrumentos contratuais vigentes que guardassem relação direta com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Conforme levantamento realizado, não foram identificadas contratações vigentes que tenham por objeto específico a intermediação na prestação de serviços de marcação de hospedagens nacionais e internacionais, bem como de passagens aéreas e rodoviárias para atendimento às Secretarias Municipais. Verificou-se que a última licitação realizada pelo Município nesse âmbito ocorreu no ano de 2021, a qual serviu como referência histórica para a estruturação da nova contratação.

Ressalta-se que, embora existam diversos contratos administrativos em execução no Município (tais como obras, fornecimento de materiais, locações e serviços diversos), nenhum deles apresenta relação técnica, funcional ou operacional direta com o objeto ora analisado. Não há contratos interdependentes cuja execução condicione ou impacte a viabilidade da contratação pretendida.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui caráter autônomo, não estando vinculada ou condicionada a outro instrumento contratual vigente. A inexistência de contratações correlatas ou interdependentes reforça a necessidade de deflagração de novo procedimento licitatório específico, a fim de assegurar continuidade administrativa, organização das demandas institucionais de deslocamento e adequada gestão dos recursos públicos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E

RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise técnica realizada nas seções anteriores, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de marcação de hospedagens nacionais e internacionais, bem como de passagens aéreas e rodoviárias, mostra-se plenamente viável sob os aspectos jurídico, técnico, operacional e orçamentário. A necessidade encontra-se devidamente caracterizada, possui natureza permanente e está diretamente vinculada ao funcionamento regular das atividades institucionais das Secretarias Municipais, constituindo atividade-meio indispensável à execução das políticas públicas.

A solução escolhida demonstra-se razoável e proporcional à demanda administrativa, uma vez que permite centralização dos procedimentos, padronização das rotinas, maior controle das despesas e suporte técnico especializado, mitigando riscos operacionais e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos. A adoção do pregão eletrônico na modalidade de registro de preços revela-se compatível com a natureza comum dos serviços e com a variabilidade das demandas ao longo do exercício, assegurando competitividade, economicidade e flexibilidade contratual.

Não foram identificados impedimentos jurídicos ou técnicos à implementação da solução proposta, tampouco contratações interdependentes que comprometam sua execução. O mercado fornecedor apresenta ampla competitividade e capacidade técnica para atendimento integral do objeto, reforçando a viabilidade da contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada a continuidade do processo licitatório.

Russas / CE, 8 de maio de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311

Assinado digitalmente por EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311
ND: C=BR, CN=EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: RUSSAS-CE.
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365

Assinado digitalmente por MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365
ND: C=BR, CN=MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO

IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360

Assinado digitalmente por IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=05165000000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
MEMBRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0138
ASSINADO ELETRONICAMENTE